



PROCESSO	SEM NÚMERO
INTERESSADO	PRESIDENTE DO CAU/MT
ASSUNTO	SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 156/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida extraordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **01 de fevereiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o encaminhamento pelo Presidente do CAU/MT em indicar empregados para participar do Seminário Nacional a Contratação de Serviços nos Conselhos de Fiscalização;
Considerando o levantamento do custo de participação;
Considerando a proposta da abertura do Escritório Descentralizado na região norte do Estado;

DELIBEROU:

1. Por não indicar empregados a participar do Seminário Nacional a Contratação de Serviços nos Conselhos de Fiscalização que acontecerá de 01 a 03 de abril de 2019 em Brasília-DF;
2. Encaminho esta deliberação para o Presidente do CAU/MT;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros José da Costa Marques, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro